

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2336, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Subcomissão Técnica de Licitação, para fins de contratação de Agência de Publicidade/Propaganda.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Processo de Inexigibilidade nº 12/2021 – Chamamento Público para credenciamento de profissionais com formação superior em comunicação, publicidade ou marketing,

DECRETA

Art. 1º Fica **CONSTITUIDA** a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO**, destinada a realizar o julgamento das Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes quando da promoção de certame licitatório do tipo "técnica e preço", a ser promovido pelo Município, para contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, composta pelos seguintes membros:

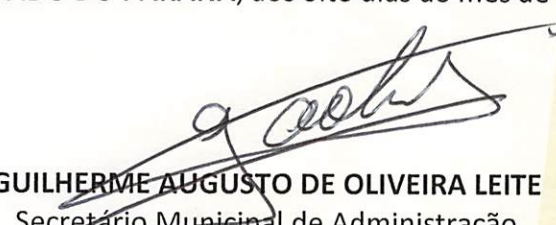
CARGO	NOME	CI-RG Nº	CPF
Presidente	ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA	14.721.379-4	300.576.768-01
Secretário	EVALDO CORREA MUCHON	5.728.347-5	769.676.389-04
Membro	ELI APARECIDO DOS SANTOS	8.562.103-3	004.605.699-88

Art. 2º Os serviços prestados pela Subcomissão, serão considerados de relevância, **sem ônus** para a municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (8.4.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2336, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Subcomissão Técnica de Licitação, para fins de contratação de Agência de Publicidade/Propaganda.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Processo de Inexigibilidade nº 12/2021 – Chamamento Público para credenciamento de profissionais com formação superior em comunicação, publicidade ou marketing,

DECRETA

Art. 1º Fica **CONSTITUIDA** a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO**, destinada a realizar o julgamento das Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes quando da promoção de certame licitatório do tipo "técnica e preço", a ser promovido pelo Município, para contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	CI-RG Nº	CPF
Presidente	ELIZABETE GOIS DE OLIVEIRA	14.721.379-4	300.576.768-01
Secretário	EVALDO CORREA MUCHON	5.728.347-5	769.676.389-04
Membro	ELI APARECIDO DOS SANTOS	8.562.103-3	004.605.699-88

Art. 2º Os serviços prestados pela Subcomissão, serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (8.4.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021